CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 / 12 / 19

MOÇÃO Nº 015/2019

Os Vereadores **Subscritores,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Propõem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** dirigida ao **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORONEL PM MARCELO VIEIRA SALLES, referente à construção da nova sede da 4ª Companhia (Cia) do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I) no terreno já doado pelo Município de Santa Fé do Sul à Fazenda do Estado, localizado na Rua Onze s/nº, entre as Ruas Crisântemos e Violetas, no Município de Santa Fé do Sul.**

Por meio do Decreto Estadual nº 61.258, de 15 de maio de 2015, a Fazenda do Estado recebeu mediante doação do Município de Santa Fé do Sul/SP, um terreno com área de 2.999,31 metros quadrados, cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Imóveis – SGI sob o nº 59.332, para construção da nova sede da 4ª Companhia (Cia) do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I).

Ademais, conforme informações enviadas a este Poder Legislativo através do Ofício SSP/GS/AP nº 441/2019 – Ic (Expediente Protocolo nº 4594/2019), a aludida obra de construção da nova sede da Cia PM em epígrafe já se encontra cadastrada no planejamento da Polícia Militar e será atendida oportunamente, diante do limite de recursos orçamentários destinados às obras e serviços de engenharia da Instituição.

Assim, somos conhecedores que, a corporação da Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade. São homens e mulheres que com determinação, respeito e comprometimento se dedicam ao comprimento de sua função policial.

Isto posto, esta Casa de Leis vem de público manifestar seu total e irrestrito **APOIO** à construção da nova sede da 4ª Companhia (Cia) do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I) no terreno já doado pelo Município de Santa Fé do Sul à Fazenda do Estado, localizado na Rua Onze s/nº, entre as Ruas Crisântemos e Violetas, no Município de Santa Fé do Sul.

Que cópia desta moção seja encaminhada ao **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORONEL PM MARCELO VIEIRA SALLES, com esperanças de que aludida obra de construção da nova sede da Cia PM seja concretizada o mais breve possível.**

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de novembro de 2019

JOSÉ ROLLEMBERG
- VEREADOR - PMDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

LEANDRO MAGOGA
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ROMILDO LIMA
- 2º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

EVANDRO F. MURA
- VEREADOR - SD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

RENATO FERRAZ
- VEREADOR - PSDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

VIEIRA DE SOUZA VIEIRA
- VICE - PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MARCELO FAVALECA
- VEREADOR - PSD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ROBERTO FACIONE
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 DEZ. 2019
PROT. Nº 686
PROTOCOLO

JHONATAM MAGALHÃES
- VEREADOR - SD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP